



OFÍCIO Nº 407/2020-CDDHCEDP

Brasília, 03 de junho de 2020.

Ref.: Referente a demanda 373/2020

Senhor Comandante Geral da PMDF

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, para conhecimento e providências cabíveis, denúncia que chegou a esta Comissão de que estaria sendo planejado o uso de violência excessiva contra manifestantes críticos ao governo federal em protestos em defesa da democracia marcados para o próximo Domingo.

Informa a demanda que acontecerá uma manifestação crítica ao governo e em defesa da democracia programada para este domingo e o demandante teve a informação de que o planejamento para o policiamento desta manifestação estaria sendo feito de maneira diferente das manifestações a favor do governo que ocorreram nos últimos meses. Estaria sendo montado um grande esquema de segurança com centenas de policiais militares para essa manifestação e que, além disso, membros da corporação estariam "insuflando os policiais contra os manifestantes".

Observa a demanda que há um risco de que a tropa já chegue com os ânimos acirrados e que, mesmo a manifestação ocorrendo de forma pacífica, seja empregada violência excessiva. Por isso, solicita ao GDF, ao Comando da PMDF e a Comissão de Direitos Humanos da CLDF, que haja uma convergência para garantir a segurança dos manifestantes e coibir ações truculentas, pois, segundo o demandante, muitos policiais poderiam se valer de suas posições políticas pessoais favoráveis ao presidente para agredir manifestantes contrários.

Em face do exposto a Comissão encaminha anexo recomendação que foi elaborada com vistas a contribuir com a ação da polícia em manifestações.

Ademais, considerando que compete a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, previstas no artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, "*I – investigar denúncias de violação dos direitos humanos ou cidadania*"; solicitamos a averiguação dos fatos apresentados na demanda e as providências cabíveis.

Contando com a sensibilidade de Vossa Excelência, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Deputado FÁBIO FELIX

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Presidente**, em 03/06/2020, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0130795** Código CRC: **23A73596**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.39– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8700
www.cl.df.gov.br - cddhcedp@cl.df.gov.br